

**TERMO ADITIVO A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2016/2017**

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** MR077389/2016  
**DATA E HORÁRIO DA TRANSMISSÃO:** 25/11/2016 ÀS 16:59

**NÚMERO DO PROCESSO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 46218.016457/2016-67  
**DATA DE REGISTRO DA CONVENÇÃO COLETIVA PRINCIPAL:** 13/10/2016  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO RS, CNPJ n. 92.952.290/0001-91, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). GILBERTO BROCCO;

E

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE GRAVATAI, CNPJ n. 90.793.977/0001-04, neste ato representado(a) por seu Presidente, Sr(a). MOACIR DOS SANTOS BITENCOURT;

celebram o presente TERMO ADITIVO DE CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA E DATA-BASE**


As partes fixam a vigência do presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho no período de 01º de setembro de 2016 a 31 de agosto de 2017 e a data-base da categoria em 01º de setembro.

**CLÁUSULA SEGUNDA - ABRANGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo de Convenção Coletiva de Trabalho abrangerá a(s) categoria(s) **trabalhadores na indústria de artefatos de borracha**, com abrangência territorial em **Alvorada/RS, Cachoeirinha/RS, Glorinha/RS, Gravataí/RS, Osório/RS, Porto Alegre/RS, Santo Antônio da Patrulha/RS e Viamão/RS**.

**RELAÇÕES DE TRABALHO – CONDIÇÕES DE TRABALHO, NORMAS DE PESSOAL E ESTABILIDADES ESTABILIDADE MÃE****CLÁUSULA TERCEIRA - GARANTIA DE EMPREGO OU SALÁRIO À GESTANTE - EXCLUSÃO DE ITEM**

Para fins de retificação da Convenção Coletiva de Trabalho protocolada junto a SRTE/RS sob o nº 46218.016457/2016-67 e registrada sob o nº RS002485/2016, os Sindicatos convenientes decidem pela exclusão do item 24.1 da Cláusula 24ª - "GARANTIA DE EMPREGO OU SALÁRIO À GESTANTE".

  
GILBERTO BROCCO  
PRESIDENTE  
SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA NO RS

  
MOACIR DOS SANTOS BITENCOURT  
PRESIDENTE  
SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA DE GRAVATAI